

## PORTARIA Nº 99/2022

**DISPOE SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS  
PARA ATENDER PAGAMENTO DE DESPESAS  
MIÚDAS PARA A SEDE DO CRECI-MT  
REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2022.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 19ª REGIÃO DE MT, C.I. THALLES SANCHES MOTEIRO DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78.

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder ao funcionário abaixo descrito, FUNDO DE SUPRIMENTOS, cuja finalidade será o pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de outubro do exercício de 2022.:

- 1) CLEBSON DAMIÃO DOS SANTOS** na função de Fiscal do CRECI-19º Região-MT, o suprimento de fundos no valor de R\$ 600,00 (seis centos reais) para abastecimento do veículo, tendo em vista que o cartão **EUCARD** atende somente a região de **Cuiabá-MT**, e essa viagem será de **retorno da Delegacia de Cáceres para Cuiabá-MT**.

**Art. 2º** O funcionário acima mencionado deverá comprovar as aplicações até o dia 31 de outubro de 2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2022

  
**THALES SANCHES MONTEIRO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE - CRECI/MT 19ª REGIÃO

Thales Sanches M. Oliveira  
Presidente  
CRECI/MT 19ª Região

  
**JAILSON ALEIXO DE SOUZA**  
DIRETOR SECRETÁRIO - CRECI/MT 19ª REGIÃO